



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	24
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	25
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	46
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.372, DE 17 DE MAIO DE 2023. (*)

Institui o Regimento Interno da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, conforme específica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 9º da Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Regimento Interno da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), sediada nesta Capital, situada provisoriamente à Quadra 103 Sul, Avenida LO 1-A, nº 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para dispor sobre regras gerais de organização, competências e normas de funcionamento das unidades orgânicas da autarquia, na forma do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Eliezer Moreira de Barros
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.372, DE 17 DE MAIO DE 2023.

REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS (ATCP)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única Da Agência de Transporte Público de Palmas

Art. 1º A Agência de Transporte Público de Palmas (ATCP), conforme competências previstas no art. 1º da Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023:

I - operará de forma direta os serviços de transporte público coletivo urbano do Município de Palmas;

II - exercerá função social, por meio da realização do interesse público coletivo, orientada à busca do bem-estar econômico, a alocação socialmente eficiente dos seus recursos, a ampliação dos serviços com respeito à sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social corporativa e, se economicamente justificado, o desenvolvimento e/ou emprego de tecnologia alternativa;

III - gerenciará e executará os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos destinados ao transporte público urbano do Município de Palmas;

IV - gerenciará e explorará os terminais de transbordo;

V - gerenciará a comercialização de créditos eletrônicos de passagem, vale-transporte, meio-passe e passe livre;

VI - planejará e executará atividades afins a sua área de atuação;

VII - desenvolverá e coordenará projetos e programas afins a sua área de atuação;

VIII - executará outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II DOS USUÁRIOS

Seção I Dos Direitos dos Usuários

Art. 2º São direitos dos usuários:

I - receber serviços adequados;

II - ser transportado com segurança nos veículos coletivos, conforme itinerários e horários aprovados pela ATCP, em velocidade compatível com as normas legais e com as condições do trânsito;

III - ser tratado com educação e respeito pela ATCP, por meio de seus servidores;

IV - receber da ATCP informações referentes ao serviço, inclusive para defesa de seus interesses;

V - ter acesso aos serviços de transporte coletivo, inclusive lhes sendo permitido o transporte de objetos de peso e dimensões que não comprometam o conforto e/ou segurança dos demais usuários;

VI - receber integral e corretamente os créditos da tarifa paga;

VII - embarcar e desembarcar nos veículos de transporte coletivo com segurança;

VIII - ter suas representações ou reclamações individuais ou coletivas processadas e analisadas pela ATCP;

IX - participar da elaboração de políticas públicas para o transporte coletivo;

X - prosseguir viagem, no caso de sua interrupção, no mesmo meio de transporte ou em outro de característica idêntica ou superior a daquele inicialmente utilizado;

XI - receber, em caso de acidente em veículo de transporte coletivo, adequada assistência por parte da ATCP.

Art. 3º Nos veículos de transporte coletivo serão definidos assentos preferenciais para usuários idosos, com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, gestantes, lactantes, com criança de colo, com deficiência e/ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo serão aplicados os conceitos de pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida descritos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e no § 1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou outros diplomas legais que os sucedam.

§ 2º Os usuários com mobilidade reduzida e gestantes, após o pagamento de tarifa e o respectivo registro por meio do giro da roleta, poderão desembarcar pela porta dianteira do veículo, observado o disposto neste regulamento dos serviços.

Art. 4º As pessoas com deficiência visual poderão utilizar os serviços de transporte coletivo acompanhados de seu cão-guia, nos termos da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, observada a necessidade de apresentação dos documentos descritos no art. 3º do Decreto Federal nº 5.904, de 21 de setembro de 2006.

Art. 5º Fica vedado o transporte de animais nos veículos, respeitado o disposto no art. 4º deste Decreto.

Seção II Dos Deveres dos Usuários

Art. 6º São deveres do usuário, sob pena de não ser transportado e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis:

I - pagar pelos serviços utilizados ou identificar-se devidamente, quando beneficiário de desconto ou gratuidade;

II - transpor obrigatoriamente a roleta, observadas as exceções estabelecidas neste regulamento;

III - preservar os bens vinculados ao transporte público coletivo;

IV - portar-se de maneira adequada no interior de veículo de transporte coletivo, nas estações de integração, nos pontos de embarque e desembarque, bem como preservar a higiene, a segurança e urbanidade desses ambientes;

V - agir com urbanidade, a fim de facilitar o trabalho dos servidores da ATCP;

VI - zelar pela segurança, conforto e tranquilidade dos demais usuários;

VII - usar corretamente os cartões eletrônicos e os créditos eletrônicos, independente de tipo;

VIII - não comercializar produtos ou panfletar no interior de veículo de transporte, nas estações de integração, nos pontos de embarque e desembarque, salvo quando portador da licença provisória administrativa de que trata a Lei Complementar nº 424, de 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de seus deveres, o usuário poderá ser retirado do veículo ou das estações de integração por solicitação da ATCP, que, se necessário, poderá requerer reforço policial para tal fim.

Art. 7º A ATCP dará ampla divulgação aos direitos e deveres dos usuários de transporte coletivo, nos termos previstos neste regulamento.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo dar-se-á pela afixação de informação sobre os direitos e deveres em local visível, em todos os veículos de transporte coletivo, sem prejuízo da adoção de outros meios de comunicação.

Seção III Do Serviço de Informação e Atendimento ao Usuário de Transporte Coletivo

Art. 8º A ATCP disponibilizará central de informação e atendimento ao usuário para prestar esclarecimentos e receber sugestões, reclamações ou solicitações quanto aos serviços.

§ 1º O serviço de informação e atendimento será prestado por via telefônica, pela rede mundial de computadores (internet), e, ainda, poderão ser apresentadas representações escritas junto à ATCP.

§ 2º O serviço disponibilizado por via telefônica e pela rede mundial de computadores conterà, no mínimo, informações sobre o funcionamento dos serviços, tais como linhas, horários e demais questões referentes à organização operacional e programação dos serviços.

§ 3º A ATCP detalhará os horários, as condições de funcionamento e o tratamento das solicitações oriundas do serviço de informação e atendimento ao usuário.

Art. 9º O usuário de transporte coletivo deverá ter acesso permanente, imediato e em linguagem de fácil compreensão a informações sobre itinerário, quadro de horários e outros assuntos pertinentes à organização operacional e programação dos serviços.

Art. 10. As sugestões, reclamações ou solicitações recebidas pela ATCP serão processadas e encaminhadas para as áreas internas competentes, com a finalidade de promover sua apuração.

Art. 11. Para fins do disposto no art. 10, as sugestões, reclamações ou solicitações recebidas pela ATCP, caso procedentes, gerarão as ações corretivas necessárias e a resposta ao usuário.

Art. 12. Quando cabível, a resposta às sugestões, reclamações ou solicitações do usuário de transporte coletivo deverá ser formulada e encaminhada pela ATCP, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 13. As manifestações escritas dos usuários de transporte coletivo deverão ser acompanhadas, se possível:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

I - da identificação do manifestante e de endereço (residencial ou eletrônico) para resposta;

II - se for o caso, do número ou nome da linha, do número de ordem ou da placa do veículo de transporte coletivo, do local e horário da ocorrência, e do sentido de direção do veículo;

III - do relato do fato ocorrido ou das sugestões e solicitações realizadas.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14. Os cargos correspondentes as unidades organizacionais da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), que integram a estrutura prevista no Anexo I à Lei nº 2.842, de 1º de março de 2023, tem as competências definidas neste Capítulo.

Seção I Da Presidência

Art. 15. Compete à Presidência:

I - dirigir, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades da ATCP;

II - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

III - representar a ATCP nos aspectos institucionais, políticos e sociais;

IV - receber pessoalmente citações e intimações direcionadas à ATCP, subsidiando a Procuradoria-Geral do Município nas manifestações judiciais;

V - apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal o relatório de prestação de contas anual e o balanço geral da ATCP;

VI - apreciar em primeiro plano e submeter ao Chefe do Poder Executivo Municipal e posteriormente ao setor técnico sobre a criação, expansão, fusão, extinção e racionalização de linhas do serviço básico e complementar executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município;

VII - encaminhar ao Órgão Central de Orçamento a proposta orçamentária anual e a proposta do plano plurianual da ATCP;

VIII - convocar e presidir reuniões da ATCP, exercendo o direito decisório;

IX - supervisionar a programação financeira e a execução orçamentária da ATCP;

X - ordenar as despesas e autorizar a movimentação dos recursos financeiros da ATCP;

XI - firmar termos de contratos, convênios e ajustes;

XII - submeter ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo as estratégias da ATCP a longo prazo, o planejamento estratégico e demais relatórios;

XIII - cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta e Integridade e demais normas regulamentadoras vigentes na municipalidade;

XIV - delegar competência aos superintendentes, diretores e aos demais servidores, dentro dos limites da legislação, especificando a autoridade e os limites da delegação;

XV - promover a integração entre as unidades orgânicas da ATCP;

XVI - praticar os atos executivos ou administrativos que estejam explícitos em Lei e neste Regimento Interno;

XVII - sugerir e instruir com antecedência, assuntos para compor pauta de reunião a ser discutida com as chefias das unidades orgânicas da ATCP;

XVIII - desempenhar outras atribuições que lhe forem atribuídas por lei.

Art. 16. Compete ao Gabinete da Presidência, relativamente à Assessoria de Comunicação e à Secretaria de Gabinete, unidades de assessoramento superior, subordinadas diretamente à Presidência:

I - prestar assessoramento direto e imediato ao Presidente:

a) na implementação, coordenação e supervisão das atividades de competência da Presidência;

b) nas suas relações com o público interno e externo;

II - executar os trabalhos de secretariado da Presidência;

III - administrar a agenda do Presidente;

IV - supervisionar atividades relativas aos eventos sociais da ATCP;

V - controlar a tramitação de documentos e processos da Presidência;

VI - administrar o bloco de assinaturas de documentos da Presidência;

VII - manter o controle e arquivo de documentos expedidos pela Presidência;

VIII - elaborar termos de referência pertinentes à Presidência;

IX - adotar providências cabíveis para participação e comparecimento do Presidente em eventos internos ou externos;

X - assessorar o Presidente em reuniões, atos públicos e solenes;

XI - proceder ao registro das reuniões com participação do Presidente.

Seção II Da Assessoria Jurídica

Art. 17. Compete à Assessoria Jurídica:

I - assistir ao Presidente em sua representação institucional, mediante o preparo de seus expedientes de trabalho, inerentes às atividades da ATCP;

II - examinar a documentação submetida à Presidência e preparar previamente os expedientes a serem apreciados pelo Presidente;

III - elaborar pareceres técnicos, relatórios e outros expedientes, quando necessário, em processos para deliberação da Presidência;

IV - formalizar em atos apropriados as decisões superiores emanadas pelo Presidente;

V - controlar os prazos de resposta a documentos e processos encaminhados para apreciação do Presidente;

VI - diligenciar informações junto às unidades orgânicas da ATCP, para instruir documentos/processos a serem submetidos à deliberação do Presidente;

VII - acompanhar o andamento de assuntos de interesse da ATCP junto aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;

VIII - coordenar os trabalhos dos assessores, técnicos e estagiários da área jurídica lotados no Gabinete da Presidência.

Seção III Da Secretaria Executiva

Art. 18. Compete à Secretaria Executiva:

I - assistir e assessorar diretamente à Presidência;

II - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, mediante prévia designação formal do Chefe do Poder Executivo;

III - presidir a reuniões nas ausências do Presidente;

IV - planejar, acompanhar, organizar os serviços prestados pela ATCP;

V - realizar a coleta de informações para a consecução de objetivos e metas da ATCP.

Seção IV

Da Superintendência de Gestão e Finanças e suas Diretorias

Art. 19. Compete à Superintendência de Gestão e Finanças:

I - prestar assessoramento à Presidência e a Secretaria Executiva em todas as situações de gestão e finanças;

II - prestar atendimento aos servidores quanto a assuntos de seus interesses, encaminhando-os e orientando-os na forma da lei;

III - proceder ao controle da frequência de pessoal, programação de férias e escalas de serviço;

IV - efetuar o controle patrimonial e tomar providências, em caso de danificação, para apuração de responsabilidades;

V - fiscalizar o cumprimento das normas operacionais e do regimento interno;

VI - realizar o controle de documentos;

VII - responder os questionamentos dos munícipes via canais de comunicação;

VIII - construir mecanismos que contribuam para que a força de trabalho execute as estratégias da ATCP de forma mais assertiva e orgânica;

IX - avaliar os resultados das ações dos setores de recursos humanos, finanças e planejamento da ATCP.

Seção V

Da Diretoria Financeira

Art. 20. Compete à Diretoria Financeira:

I - operacionalizar a gestão dos recursos orçamentários da ATCP;

II - coordenar o pessoal da área financeira;

III - supervisionar o pessoal dos processos de despesa;

IV - zelar para que nenhuma norma ou orientação regulamentar seja violada;

V - fornecer ao Presidente relatório periodicamente de todas as movimentações financeiras;

VI - cumprir os prazos relativos às rotinas de trabalho;

VII - zelar pela fidelidade e probidade de toda instrução processual;

VIII - revisar os processos antes da assinatura e conclusão.

Seção VI

Da Diretoria de Gestão de Pessoas

Art. 21. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas:

I - recrutar servidores;

II - promover continuamente o conhecimento, aperfeiçoamento, motivação e desenvolvimento dos servidores com a finalidade de potencializar a produtividade qualitativa na prestação de serviço;

III - no ambiente de trabalho:

a) desenvolver práticas para manter o equilíbrio, a paz e a harmonia;

b) criar, por intermédio de práticas humanizadas, o bem-estar, por meio da mediação de conflitos e oportunização de um local com qualidade física e mental para atividade laboral;

IV - promover pesquisa, desenvolver metas com respeito à dignidade do servidor, sempre com a finalidade da melhor prestação do serviço;

V - realizar o controle de frequência, férias, licenças e afastamentos, sanções e afins.

Seção VII

Da Diretoria de Planejamento

Art. 22. Compete à Diretoria de Planejamento:

I - identificar os processos estratégicos que necessitam ser mapeados, estabelecidos ou reformulados;

II - promover e articular o alcance da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA);

III - promover, com foco nas ações de planejamento, o monitoramento de dados e indicadores institucionais;

IV - coordenar as políticas de desenvolvimento institucional e setores técnicos.

Seção VIII

Da Superintendência de Transporte Coletivo

Art. 23. Compete à Superintendência de Transporte Coletivo:

I - assessorar a gestão da ATCP em todas as atividades;

II - supervisionar as atividades dos servidores operacionais, orientá-los profissionalmente, bem como disponibilizar treinamentos e capacitação para o eficiente desenvolvimento das funções e, quando necessário, tomar medidas disciplinares em conjunto com a chefia imediata;

III - responder pelos equipamentos móveis e fixos utilizados nas operações de transporte coletivo;

IV - supervisionar diretamente todas as operações de transporte coletivo;

V - informar e tomar providência da falta e/ou inoperância dos equipamentos utilizados para o bom funcionamento das atividades dos motoristas de transporte coletivo;

VI - fiscalizar e fazer cumprir as normas institucionais;

VII - supervisionar as operações que envolvam os motoristas de transporte coletivo.

Seção IX

Da Diretoria de Planejamento Operacional e Logística

Art. 24. Compete à Diretoria de Planejamento Operacional e Logística:

I - realizar a confecção da escala dos servidores operacionais;

II - controlar a seleção de veículos em condições de rodagem por meio dos subsídios da Diretoria de Manutenção;

III - controlar o custo de implementações e modificações das linhas e itinerários;

IV - subsidiar a Superintendência de Transporte Coletivo para a confecção do quadro de horários e ordens de serviço de operacionalização das linhas.

Seção X

Da Diretoria de Manutenção

Art. 25. Compete à Diretoria de Manutenção:

I - confeccionar cronograma de manutenção preventiva dos veículos;

II - controlar os gastos com peças e insumos do transporte coletivo, relacionados aos veículos operacionais;

III - realizar o controle de estoques e providenciar a reposição.

Seção XI
Da Diretoria de Controle de Serviços

Art. 26. Compete à Diretoria de Controle de Serviços:

I - receber as reclamações e solicitações de usuários do transporte coletivo do Município;

II - realizar teste de qualidade do fornecimento do serviço, mediante checagem dos veículos nos quesitos de limpeza, manutenção, lanternagem, luzes de indicação e faróis;

III - dirimir conflitos e advertir servidores infratores sobre as consequências das infrações administrativas;

IV - controlar as reincidências de infrações administrativas e inassiduidades;

V - subsidiar o Superintendente sobre as prioridades de melhorias e adequações.

Seção XII
Da Superintendência de Sistema de Bilhetagem Eletrônica e suas Diretorias

Art. 27. Compete à Superintendência do Sistema de Bilhetagem Eletrônica:

I - supervisionar e efetivar a arrecadação tarifária disponibilizada por meio dos sistemas informatizados e tecnologias adquiridas pela ATCP;

II - elaborar, quando solicitado, proposta de venda de bilhetes eletrônicos e vales-transportes;

III - realizar a supervisão dos servidores relacionados a ATCP, que trabalhem com recolhimento de valores e abertura e fechamento de caixa;

IV - delegar e distribuir as demandas operacionais da arrecadação entre as diretorias vinculadas;

V - apresentar as necessidades da ATCP e adequar a arrecadação aos meios disponibilizados à bilhetagem;

VI - receber e iniciar os procedimentos de apuração de falta de valores por erro contábil dos servidores que recebem o passe em moeda corrente e realizam a venda de passes antecipados;

VII - gerenciar e supervisionar os guichês de atendimentos localizados nas estações de transporte coletivo e pontos terceirizados;

VIII - providenciar a ampliação da rede de atendimento, bem como a integração dos sistemas informatizados e de tecnologias de arrecadação e utilização de cartões eletrônicos em outros estabelecimentos municipais, tais como estacionamentos de praças e parques públicos.

Seção XIII
Da Diretoria de Controle de Utilização dos Serviços

Art. 28. Compete a Diretoria de Controle de Utilização dos Serviços:

I - observar e identificar os usuários de transporte coletivo em situação irregular de utilização dos cartões eletrônicos;

II - providenciar a notificação e disponibilizar o contraditório ao usuário de transporte coletivo em situação irregular;

III - aplicar as providências de bloqueio e recolhimento de cartões eletrônicos irregulares em circulação;

IV - realizar o registro das ocorrências relacionadas ao serviço de transporte coletivo, assim como a construção de acervo técnico com a documentação dos procedimentos administrativos realizados;

V - auxiliar o controle financeiro e arrecadatário do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, providenciando o fechamento de caixa.

VI - recepcionar e cumprir outras funções delegadas pelo Superintendente.

Seção XIV
Da Diretoria de Venda de Bilhetes

Art. 29. Compete à Diretoria de Venda de Bilhetes:

I - apresentar os balancetes e fechamentos de caixa com os relatórios do Sistema de Bilhetagem Eletrônica, nos quais deverão conter:

a) o encerramento de caixa diário;

b) as vendas de créditos antecipados;

c) formulários de autorização de indenização ao erário;

d) comprovantes de depósitos em conta corrente própria da ATCP;

II - realizar o escalonamento dos agentes comercializadores de créditos nos guichês e demais pontos de vendas de bilhetes;

III - controlar os acertos diários de encerramento de caixa na garagem da ATCP;

IV - solicitar as providências necessárias quanto à manutenção de leitores e máquinas de venda de créditos;

V - providenciar as guias de recolhimento de valores pela empresa de transporte de numerários e realizar a contabilização do montante antes do embarque.

CAPÍTULO IV
DA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 30. Para fins do disposto no art. 31, inciso III, "a", deste Regimento Interno, em caso de requisição administrativa de bens e serviços, o procedimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - parecer prévio da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno;

II - publicação do ato requisitório;

III - justificativa da requisição;

IV - justificativa de preço/valor;

V - pesquisa de preço;

VI - notificação do requisitado;

VII - declaração de abertura de processo para regularização de licitação ou de acompanhamento da necessidade excepcional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta da Presidência da ATCP, que será encaminhada para aprovação do Chefe do Poder Executivo e posterior publicação.

Art. 32. Os casos omissos neste Regimento ou as dúvidas de interpretação serão dirimidas mediante parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.222, de 17 de maio de 2023, págs. 4 a 9, com incorreção no original.

ATO Nº 641- NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - FELIPE BARBOSA COELHO, Gerente de Segurança Alimentar - DAS-7;

II - ANGELA FERREIRA DE PAULA, Chefe de Unidade de Atendimento - Pessoas em Situação de Risco - DAS-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 642 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Chefe da Divisão de Convênios - FG, ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA;

II - Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos - FG, KLEYDIANNE DA SILVA FARIAS;

III - Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial - FG, MARTA LÚCIA VIANA SILVA SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 643 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5;

II - IZELINA BEZERRA COIMBRA, Gerente de Finanças - DAS-7;

III - HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA, Gerente de Convênios e Contratos - DAS-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 644 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012359 e Parecer nº 239/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 418/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RODRIGO SOUSA SILVA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 645 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023014168, Parecer nº 248/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público GEORGINETE IAGHI LEITE ANDRADE para exercer o cargo de Assistente Social-30h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 646 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072997, Parecer nº 038/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 433/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JADSON RIBEIRO PEREIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 647 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070853, Parecer nº 033/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX / GGFPF/Nº 409/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde:Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

I - ALEXANDRE JABUR ITO, a partir de 2 de junho de 2023;

II - JORDANA VENDRAMINI MACHADO CAVALCANTE, a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 567, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, MARINA GOMES SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 568, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, DAYANE GUILHEM BATISTA, do cargo de Gerente de Finanças - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 569, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANGELA FERREIRA DE PAULA, do cargo de Gerente de Segurança Alimentar - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 570, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA, do cargo de Gerente Especializada de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 571, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas as adiante relacionadas, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio de Direitos Humanos - FG, MARTA LÚCIA VIANA SILVA SANTOS;

II - Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial - FG, ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 009, de 12 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.221, de 16 de maio de 2023, página 05, ONDE SE LÊ: "termo de Fomento nº 001/2023", LEIA-SE: "termo de Fomento nº 002/2023".

Palmas, 17 de maio de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

PROCESSO: 2022019467
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a adequação da funcional programática do Contrato de Serviços nº. 019/2022, firmado entre as partes e assinado em 18 de julho de 2022.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e demais presentes no processo administrativo nº 2022019467.
 RECURSO: A despesa deste instrumento correrá à conta das Notas de Empenho devidamente apropriadas nas funcionais programáticas: 03.7900.04.122.8000.4509. Fonte de recursos: 150000000202301; 150000000202308; 150000000202318; 150000000202304, Notas de Empenho: 6937; 6938; 6939; 6940.
 SIGNATÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0037-96, com sede na quadra 104 Norte, Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial, Lote 28A – 1º Andar, -Palmas/TO, neste ato representado secretário FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 41334 SSP/TO e CPF Nº. 717.673.391-00.
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 293/GAB/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) DIONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 413024286, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, esta concedida por meio da Portaria nº 460/GAB/SEPLAD, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.057, a contar a partir de 12 de maio de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023033135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 12 de maio de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 294/GAB/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) MISIA DA SILVA PIMENTA, matrícula nº 413021061, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 20 de março de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2023013405.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 12 de maio de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEIR CORREA FARIA

PROCESSO: 2023012032
 MATRÍCULA: 141361
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
 ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 36/2023/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 016/2023-CAEP/DGP/SEPLAD de 24 de março de 2023, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 12 de maio de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALDENICE BOAVENTURA MARQUES ALMEIDA

PROCESSO: 2023009522
 MATRÍCULA: 132271
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças
 ASSUNTO: Progressão Vertical

DESPACHO Nº 37/2023/GAB/SEPLAD

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 019/2023-CAEP/DGP/SEPLAD de 24 de março de 2023, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 12 de maio de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
 Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 064/2023, DE 16 DE MAIO 2023.

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Art. 38, do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2023028228, que tem como objetivo à aquisição de fornecimento de marmitex, buffet tipo coffee break e lanche individual, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa R. F. SIMON & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 09.041.621/0001-98.

Titular	EDUARDO ALMEIDA ROSA	Matrícula: 413049092
Suplente	DINAY ALVES ROCHA	Matrícula: 153361

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PROCESSO: 2023028228

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX, COFFEE BREAK E LANCHES INDIVIDUAL
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - À

vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo Administrativo nº. 2023028228, à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de aquisição de fornecimento de marmitex, buffet tipo coffee break e lanche individual, conforme Termo de Referência, e, com fulcro Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015, e a devida justificativa acostados nos autos do referido processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas R. F. SIMON & CIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 09.041.621/0001-98, no valor total de R\$ 17.596,00 (dezesete mil e quinhentos e noventa e seis reais), de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, correndo a presente despesa pela dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Naturezas de despesas: 3.3.90.39, Subitens: 41 Fonte: 1500000000103, Ficha: 20230392, Nota de Empenho nº11869.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO: 2023028228

ESPECIE: Contrato de serviços de fornecimento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO: R. F. SIMOM & CIA LTDA

OBJETO: O Contrato tem por objeto o serviço de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet tipo coffee break e lanches individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo Administrativo nº 2023028228, amparado no disposto da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações pertinentes obedece aos termos da solicitação de compras/Termo de Referência, da Proposta, da Justificativa de Inexigibilidade, baseado no caput do art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

DA REMUNERAÇÃO: O valor total do contrato é de R\$ 17.596,00 (Dezesete mil e quinhentos e noventa e seis reais) para o corrente exercício, nos termos correspondente da Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas atinentes aos compromissos ora assumidos, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410; Natureza da Despesa: 33.90.39.41; Fonte: 1500000000103; Ficha: 20230392

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Edifício Buritis, 2º andar, nesta Capital neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Senhora VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, brasileira, casada, portador do RG nº 7565369 SSP/SP e CPF sob o nº. 018.646.118-63, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: R. F. SIMOM & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados, CNPJ nº 09.041.621/0001-98, sediada na CEP: 77.006-018, representada por RUI FERNANDO SIMON, brasileiro, portador do RG nº 14/R1.551.365 SSP-SC, CPF sob o nº 461.490.159-04 residente e domiciliado em Palmas/TO. Condições anunciadas, sujeitando-se, os contratantes, ao que consta no Processo nº 2023028228 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de Nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em confecção e fornecimento de barracas, bancadas, expositores e mesas a serem utilizadas nas Feiras Cobertas de Palmas, bem como em Feiras Livres de Rua a serem instaladas em bairros da capital, instruído no processo nº 2022052631, sendo adjudicado/

homologado os itens: 06, 07 e 08, à empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.676.271/0001-88, no valor total de R\$ 2.895.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), e os itens: 01, 02, 03, 04 e 05, à empresa MOVEISTO FAB. DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 08.898.003/0001-04, no valor total de R\$ 17.558.815,00 (Dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quinze reais).

Palmas - TO, 17 de maio de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública que a Concorrência nº 003/2023, foi declarada deserta por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 18/05/2022, às 14h00, cujo objeto é a execução de serviço de recuperação, reforço e reabilitação de Obras de Artes Especiais, em Palmas – TO, instruída no processo nº 2023009545. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraselicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, cujo o objeto é a futura contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de locação de veículos administrativos e operacionais (adaptados) sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso, para atendimento dos órgãos e entidades da administração municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, instruído no processo nº 2022070609, considerando os pedidos de esclarecimento e impugnações, visando tempo hábil para as respostas, após análise e possível adequação no termo de referência. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de maio de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 035/2023, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos DEMANDA JUDICIAL GERAL, para atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022052098. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de maio de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2022052631

VALIDADE: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

OBJETO: registro de preços, visando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas em confecção e fornecimento de barracas, bancadas, expositores e mesas a serem utilizadas nas Feiras Cobertas de Palmas, bem como em Feiras Livres de Rua a serem instaladas em bairros da capital.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023, sucedido em 07/02/2023, às 14:00hs.

Valor Total: R\$ 20.453.815,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quinze reais).

Data da assinatura da Ata: 18/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

EMPRESA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 11.676.271/0001-88		
ITEM	UMD	QTD	DESCRÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	200	UN	Barracas de Feira Livre desmontável com caixas para frutas e cobertura tipo telha colonial em resina plástica PVC, conforme ANEXO A.	4.700,00	940.000,00
07	200	UN	Barracas de Feira Livre desmontável com caixas para frutas, com cobertura em resina plástica e saia lateral de proteção em iona bagum com malha de poliéster, conforme ANEXO A.	4.900,00	980.000,00
08	250	UN	Barraca com tampo reto de 1,20 para exposição de produtos com cobertura em resina plástica, conforme ANEXO A.	3.900,00	975.000,00
EMPRESA: MOVEISTO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA			CNPJ: 08.898.003/0001-04		
ITEM	UMD	QTD	DESCRÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	UN	Barraca para feira medindo 6,00mts x 4,00mts - telha de zinco, conforme ANEXO A.	25.750,00	7.725.000,00
02	1500	UN	Bancada de hortifrutí com 2 prateleiras, conforme ANEXO A.	3.470,00	5.205.000,00
03	700	UN	Expositor de cereais com 1 prateleira, conforme ANEXO A.	3.190,00	2.233.000,00
04	250	UN	Mesa para refeitório adulto de 4 lugares com estrutura desmontável e tampo em mármore ou polipropileno, conforme ANEXO A.	6.799,50	1.699.875,00
05	120	UN	Mesa para refeitório infantil com 4 lugares e estrutura desmontável, e tampo em mármore ou polipropileno, conforme ANEXO A.	5.799,50	695.940,00

Palmas - TO, 18 de maio de 2023.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
BUSSOLA CONSULTORIA INTELIGENTE LTDA - ME	20800/2022 ISS-AF-SN	2022038525	Cancelar o Lançamento

Palmas, 15 de maio de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	MF	22284	2023012149

Palmas/TO, 15 de maio de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
TRIUNFO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	7401-7402 – ITBI-NL	2023012152- 2023012154

Palmas, 15 de maio de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 05/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020 (*)

PROCESSO: Processo Nº 2019021750 (2020014421).

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro – CAF – Lote 02, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2019021750 (2020014421).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 12 (doze) meses no prazo de vigência contratual, a contar do vencimento, tendo a vigência até a data 21 (vinte e um) de Março de 2024, como também a prorrogação do prazo de execução das obras por mais 10 (dez) meses, tendo a vigência até a data 21 (vinte e um) de Dezembro de 2023, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020014421.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ibiza Construtora Ltda, CNPJ nº 05.000.710/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Vinicius Costa de Amorim, portador da Carteira de Identidade Nº 1.974.888 SSP/GO e CPF Nº 589.480.231-87.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.219, de 12 de maio de 2023, pág. 4, com incorreção no original.

EXTRATO DO 37º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2017

PROCESSO: 2017041478.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 124.625,84 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha nº 20230798 e Nota de Empenho nº 5429 de 23 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020

PROCESSO: 2019021750 /2020014423.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades indicadas no edital, conforme Termo de Referência, planilhas orçamentárias e projetos, no Município de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 135.989,98 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.1118-1676- Requalificação Urbana - Palmas para o Futuro, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de recursos nº 17540000600338 e Ficha nº 20230793 e Nota de Empenho nº 12597 de 15 de maio de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho e RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ibiza Construtora LTDA, CNPJ nº 05.000.710/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Vinicius Costa de Amorim, portador da Carteira de Identidade Nº 1.974.888 SSP/GO e CPF Nº 589.480.231-87.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

EXTRATO DO 13º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 644.658,61 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719 e 15.455.6000-2729, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 15000000000103, Fichas nº 20230798 e 20230840 e Notas de Empenho nº 5425 e 5427 de 23 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ Nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0183, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 28/03/2023 a 27/03/2024, ao servidor RADI MELO MARTINS, matrícula funcional nº 252861, cargo Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, Requerimentos nº 2021078865/ 2023001647.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0184, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 18/04/2023 a 17/04/2024, ao servidor MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 413022803, cargo Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, Requerimentos nº 2022010192/ 2023000587.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0185, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 08/05/2023 a 07/05/2024, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula funcional nº 382621, cargo Professor nível IV, após cumprido os requisitos exigidos no Art.

35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022048845.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0186, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 08/05/2023 a 07/05/2024, a servidora SARA PINTO CARDOSO LIMA, matrícula funcional nº 413017967, cargo Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022051601.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0187, DE 05 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146 de 25 de janeiro de 2023, em consonância com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, pelo período de 08/05/2023 a 07/05/2024, a servidora ADRIANE CALDAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº 257991, cargo Professor nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme requerimento nº 2022052508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES****PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Werica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACEI DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2023, Processo nº 2023014057 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Floraci Ferreira de Jesus	413007348	02/03/2023
SUPLENTE	Iranilde Borges da Silva	413008457	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Verica Conceição Silva Cruz
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI PEQUENINOS DO CERRADO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI da CMEI Pequenos do Cerrado, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, com o valor total de R\$ 80.759,92 (Oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022003291, tendo como objeto a Implantação de subestação particular 112,5 Kva.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Roseana Maria Uchôa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI PEQUENOS BRILHANTES**PORTARIA Nº 016, DE 18 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.306 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, Processo nº 2023019842 firmado com a empresa MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.812.677/0001-03, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

SERVIDOR	NOME	CPF	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Alves de Sousa	486.667.772-49	12/05/2023
SUPLENTE	Edna de Jesus Sousa Cunha	859.435.923-34	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2023.

Zélia Pereira Lima de Mendonça
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WHP NEVES EIRELI, com o valor total de R\$ 209.349,68 (Duzentos e nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); foi julgada como vencedora do Processo nº 2022075081, tendo como objeto a Reestruturação Física para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei Supracitada.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 017, 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2023, Processo nº 2023004585 firmado com a empresa GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA, inscrita no CNPJ nº 26.820.459/0001-25, cujo objeto é Manutenção e Limpeza de Piscina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	17/05/2023
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de maio de 2023.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA, com valor total de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2023004585, tendo como objeto a aquisição com a contratação de empresa para prestação de serviços de MANUNTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2023

PROCESSO Nº: 2023004585
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: GEISE ELLEN FLORIANO PRADO DA SILVA
OBJETO: Manutenção e Limpeza de Piscina
VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023004585
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA, inscrita no CNPJ nº 26.820.459/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr.º Douglas Jessus Da Silva inscrito no CPF nº 097.402.296-97 e portador do RG 12.373.749 PC-MG.

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº: 2023007912
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS /TO, AS CABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023007912.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS /TO, AS CABRAS., inscrita no CNPJ: nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o senhor Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023007912
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR
 CONTRATADA: COOPERTO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios proveniente da agricultura familiar.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.607,90 (onze mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023007912.
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010 e 0020.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: COOPERTO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS LTDA., inscrita no CNPJ: nº 37.815.350/0001-16, por meio de seu representante legal o senhor Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 2ª Via SSP/TO.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023
 PROCESSO Nº: 2022069731
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

OBJETO: Reforma Parcial do Auditório, Biblioteca e Brises.
 VALOR TOTAL: R\$ 369.796,84 (Trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº 2022069731

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.361; 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 15001001, 15400000 e 15000000; 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.595.684/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º Mateus Mauricio da Cruz, inscrito no CPF nº 025.956.091-06 e portador do RG nº 942.804, SSP/TO.

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 012 /2023, do Pregão Eletrônico nº 005/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.218, de 11 de maio de 2023, pág. 11.

Onde se lê:

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Leia-se:

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Jeovan Gomes de Moura
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 017 /2023, do Pregão Eletrônico nº 005/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.218, de 11 de maio de 2023, pág. 11.

Onde se lê:

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Leia-se:

ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Jeovan Gomes de Moura
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 018 /2023, do Pregão Eletrônico nº 005/2022, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.218, de 11 de maio de 2023, pág. 11.

Onde se lê
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Leia-se:
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Jeovan Gomes de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2023

PROCESSO Nº: 2022063304
NÚMERO DO CONTRATO: 013/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$21.320,00 (Vinte e um mil e trezentos e vinte e reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.
FONTE: 15520000000366; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA:04 de maio de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 1.512.415 SSP-TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr.º SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2023

PROCESSO Nº: 2022063304
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$: 76.988,90(Setenta e seis mil novecentos e oitenta e oito e reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.
FONTE: 15520000000366; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 1.512.415 SSP-TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001por meio de seu representante legal o Sr.º WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF nº:408.539.262-04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023

PROCESSO Nº: 2022063304
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO.
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.193,00 (três mil cento e noventa e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DA DESPESA:33.50.30.
FONTE: 15520000000366; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, inscrita no CPF nº 494.020.131-72 e portadora do RG nº 1.512.415 SSP-TO. Empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 8184.74 SSP/TO.

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

PORTARIA Nº 012, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 01 - dsg, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 03 de janeiro de 2022, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2023, Processo nº 2023017646 firmado com a PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 18.125.869/0001-28, cujo objeto a Aquisição de Uniformes.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	17/05/2023
SUPLENTE	Carlos Santos Pereira Gomes	413047017	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento; VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 01 - dsg, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 03 de janeiro de 2022, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2023, Processo nº 2023004878 firmado com a TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0001-01, cujo objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	05/04/2023
SUPLENTE	Carlos Santos Pereira Gomes	413047017	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 01 - dsg, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.890, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 03 de janeiro de 2022, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2023, Processo nº 2023022808 firmado com a JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane de Oliveira Vieira	413004424	13/04/2023
SUPLENTE	Carlos Santos Pereira Gomes	413047017	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 18 de maio de 2023.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023

PROCESSO Nº: 2023017646
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
CONTRATADA: PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
VALOR TOTAL: R\$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023017646.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF Nº: 770.494.801-04 e portadora do RG Nº 80.821 SSP/TO. Empresa PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 18.125.869/0001-28, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Patrícia Maria da Conceição, portadora do RG. nº 1.456.306 - SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 495/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de PalmasTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Joselita

Monteiro de Moura Macedo, matrícula funcional nº 159571, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Agente de Vigilância Sanitária, para responder interinamente e cumulativamente pela Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 502/SEMUS/GAB/ASSEJUR, 18 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de PalmasTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, na dicção do artigo 196, garante a todos os cidadãos o direito à saúde e impõe aos Entes Políticos o dever de assegurá-lo por meio de políticas públicas, que ponham a salvo o acesso efetivo, universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelar pela aplicação dos princípios constitucionais, sendo estes: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência e eficácia.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das unidades de saúde do município de Palmas para o adequado funcionamento da Rede Pública Municipal, em virtude de situação emergencial, visando melhor atendimento.

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO o aumento dos atendimentos nas Unidades de Saúde da Família, bem como nas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, de pacientes com sintomas gripais e ou diagnosticados com Covid-19 ou dengue, que proporciona o aumento do uso de insumos diário dessas unidades, o que veio a ocasionar a falta destes no estoque do Almoxarifado da Secretária Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que o processo de aquisição emergencial nº 2023024404, encontra-se em fase de finalização dos trâmites legais para a assinatura do contrato e posterior entrega dos insumos necessários para atender as unidades de saúde do município de Palmas-TO.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/1990, a qual "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes".

CONSIDERANDO o Artigo 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080/1990, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em seu âmbito administrativo, utilizarão dentre as atribuições estabelecidas na lei, a requisição administrativa de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização, para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias.

CONSIDERANDO, por fim, que o instituto da Requisição Administrativa se caracteriza por ser procedimento unilateral e auto executório, pois independe da aquiescência do particular e da prévia intervenção do Poder Judiciário, o que se faz com valhacouto nas regras de competência alhures mencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º REQUISITAR administrativamente da PROFARM Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com endereço na Quadra ARS-SE 75, Alameda 02, s/n, Lote 26-A, Palmas-TO, os insumos listados a

baixo, para manutenção das unidades de pronto atendimento - UPA e demais Unidades de Saúde da Família (UBS) pertencentes ao Município de Palmas:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	CX	1.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades.
2	CX	2.000	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.
3	CX	800	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não esteril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.
4	PAR	1.000	Luva cirúrgica 7,5 Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.
5	PAR	1.000	Luva cirúrgica 8,0 confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalada em envelope contendo 1 par, com data de validade.
6	CX	30	Fio de sutura de nylon nº 4,0, monofilamento de poliamida preto não absorvível, medindo 45 cm de comprimento, agulha 3/8 círculo triangular de 2,5 cm, embalado em material que promova barreiras microbianas e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com laudo de esterilidade, caixa 24 unidades.

Art. 2º A requisição tem caráter emergencial, objetivando suprir a falta dos insumos hospitalares necessários a continuidade dos atendimentos, ocorrendo o pagamento mediante correspondente e justa indenização à empresa requisitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde
CONTRATADA: ENGIX Engenharia e Serviços LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva, nos prédios da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2022, proveniente da Concorrência nº 003/2022, nas condições e quantitativos e especificações abaixo discriminadas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.785.123,25 (Onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do presente contrato, podendo ser prorrogado desde que demonstrada a vantajosidade econômica.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas Federais, Estadual e Municipal aplicáveis ao caso e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.39. Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674 / 10.122.8001-8422 / 10.301.3000-1667.
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, CNPJ/MF nº 11.320.420/0001-71, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado por Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominada Contratante, e de outro lado a Empresa ENGIX Engenharia e Serviços LTDA, com sede na SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Brasil 21, Sala 501, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70316-102, CNPJ nº 03.422.281/0001-69, Inscrição Estadual nº 07.547.617/0001-14, neste ato representado por seu Sócio e Procurador, Matheus Costa Fernandes.
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 156, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Approva o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado na Alameda 10, QI-F, da quadra ARNE 13, com área de 628,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado na Alameda 01, QI-F, da quadra ARNE 13, com área de 314,23 m² e Lote 02-B, situado na Alameda 10, QI-F, da quadra ARNE 13, com área de 314,27 m², objeto do processo nº 2023011532, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, através do seu secretário Edmilson Vieira das Virgens, retifica a PORTARIA Nº 139/2023/GAB/SEDUSR, DE 25 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial do dia 12 de maio de 2023, pg 17, edição n.º 3.219.

Onde se lê:
com base no art. 24, inciso X

Leia-se:
com base no art. 25, caput

Onde se lê:
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Palmas-TO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023

EDIMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 01, MÊS DE ABRIL DE 2023

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2023, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para

juízo online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO.

Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelina Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro; Membro Titular Diego Alves Lourenço e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e seu Suplente Mario Cesar Carneiro Franco; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Christiane Moura da Silva Guimaraes; Membro Titular Evandro Souza Teixeira e seu Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima; Secretário Magnus Aparecido Matos Pereira e seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelina Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019078628; 02019088169; 02019091237; 00001732019; 02020042841; 02021021959; 02021019004; 02021034593; 02021041277; 02021039222; 02021012720; 02021025792. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator(a). E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00562402018; 00562352018; 00690312018; 02019031693; 02019068154; 02019075875; 00801912019; 02019082232; 02019083648; 02019087349; 02019093376; 02019104997; 02020001217; 02020014747; 02020036805; 02020045346; 02021041753; 02021008656. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator(a).

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020018392; 02020034077. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator(a); e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00164952018; 00188052018; 02019005016; 02019046882; 00709602019; 00768992019; 02019079635; 02019083276; 02019080620; 02019086183; 02019087961; 02019090005; 02019095478; 02019094181; 02019100342; 02019103778; 02019107608; 02019105418; 00019952020; 00029732020; 00041602020; 02020008353; 02020011367; 02020013043; 02020014821; 02020028681; 02020038768; 02020035206. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator(a).

Na sequência, o terceiro Relator/Membro Magnus Aparecido Matos Pereira, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019080307; 02019095199; 02020017619; 02020033377; 02021013639; 02021018106; 02021042025; 02021040777; 00325082021; 02021030453; 02021028350; 02021022665; 2021011880. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00828992018; 02019061492; 02019083064; 02019089137; 02019104887; 02019076633; 02019107334; 02020001561; 00025512020; 00027312019; 02020008348; 02020065412; 02021034324; 02021041485; 02021004055; 02021009751; 2020040794. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019087005; 02019082814; 00017542019; 02020035089; 02020037051. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00700252018; 02019033890; 02019061040; 02019068417; 00792942019; 00801942019; 02019083611; 02019089007; 02019091190; 02019090244; 02019093597; 02019095270; 02019104972; 02019098963; 02019105878; 02020001219; 00044612020; 02020005082; 02020007836; 02020014749; 02020017319; 02020002513; 02020010159; 02020031770; 02020046902. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00792782019; 02019080539; 02019083642; 02019086940; 02019089600; 02019093546; 02019095116; 02019104891; 02020007894; 00069682019; 02020014759; 02020017320; 02020010242; 02020035032; 02020042149; 02020046551; 02021041481; 00320282021; 02019076228. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00737742018; 02019061484; 02019091600; 02019082652; 02020001220; 00044632020; 02020006803; 02020002514; 02020027958; 02021009341; 02020054968. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, Mario Cesar Carneiro Franco, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O membro não registrou voto indeferido para esta reunião; e pelo DEFERIMENTO dos

seguintes processos: 00855522018; 02019094354; 02021068574; 02021071941; 02021071939; 02021078533; 02021074339; 02021071411; 02021074536; 02021072248; 02021077998; 02022003396; 02021079976; 02021080145; 02021068737; 02021077712; 02021085606; 2021082400; 02021075052; 02022000446; 02021080525; 02022002062; 02022002505; 02022002420; 02022005044; 02022005005; 02022008329; 02021069346; 02021069066; 02023032185. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00611692018; 02019006067; 02019077699; 02019079485; 00815082019; 00029772020. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00293632018; 02019064074; 00717912019; 02019083271; 02019086182; 02019087905; 02019090003; 02019092513; 02019094015; 02019100254; 02019103782; 02019107604; 02019096237; 02019105766; 00041622020; 02020006121; 02020008427; 02020011233; 02020013387; 02020014853; 02020021073; 02020028606; 02020034548; 02020038772. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à oitava Relatora/Suplente, Christiane Moura da Silva Guimaraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O Membro não registrou voto indeferido para esta reunião; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00346872018; 00351602018; 00614412018; 02019007316; 02019051696; 02019072085; 02019077845; 00799442019; 00815062019; 02019083243; 02019086448; 02019087913; 02019089999; 02019094044; 02019103628; 02019064043; 02019100565; 02019107805; 02019105529; 02019095749; 00029782020; 02020002029; 00041632020; 02020006122; 02020008428; 02020011078; 02020026120; 02020041388; 02020044404; 02020053011. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi dada a palavra ao nono Relator/Membro Evandro Souza Teixeira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02018000120; 00074142018; 02019061693; 02020002238; 02020008352; 02020018393; 02020065446; 02021033373; 02021040734; 02021043664. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019004891; 20190672448; 02019079634; 02019080676; 02019083275; 02019095535; 02019094179; 02019103775; 02019107607; 02020028654; 02020033909; 02020052513; 02020057426; 02020061119; 02021020561; 02021041488; 02021042403; 02021010648; 02021038552; 02021013475. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente Francisco Seixas Tadeu de Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00809562019; 02020035207. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019061495; 00768612019; 02019078760; 02019079484; 02019083066; 02019087904; 02019085361; 02019089148; 02019095533; 02019094188; 02019100261; 02019103886; 02019107606; 02019091773; 02020001873; 00026532020; 00044102020; 02020008350; 02020011364; 02020012795; 02020014846; 02020018394; 02020028655; 02020033905; 02020038561; 02020044414; 02020042051; 02020040842. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao décimo primeiro Relator/Secretário Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020059241. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator(a); e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00569372018; 00694662018; 02019033721; 02019061064; 02019068156; 02019075984; 00801932019; 02019082230; 02019083647; 02019088170; 02019093377; 02019105007; 02019094562; 02019098958; 02020001218; 00044582020; 00056732019; 02020002519; 02020010066; 02020016819; 02020027948; 02020030329; 02020035125; 02020046547; 02021002670; 02020045343; 02021012557; 02020054325; 2021011986. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do(a) relator(a).

Por fim, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019096728; 02019103935; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00361112018; 00627492018; 02019007728; 20190684303; 00720452019; 00776842019; 0079902019; 00815032019; 02019083228; 02019086659; 02019087914; 02019089998; 02019093013; 02019094045; 02019101056; 00001632019; 02019107804; 02019105530; 00000052020; 00029792020; 00041652020; 02020006124; 02020011080; 02020013549; 02020015489;

02020002110; 02020034528; 02020039103. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator. Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelina Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari. Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB/FCP/Nº056/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o adiamento da data de realização do II Festival Curta Palmas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2023/FCP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 em consonância com o Decreto Municipal nº 1.704, de 27 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o adiamento da data de realização do II Festival Curta Palmas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2023/FCP, que regulamenta o processo de inscrição, seleção e premiações no II Festival Curta Palmas. O evento será realizado no período de 27 a 31 de maio de 2023, no Cine Cultura e na plataforma Curta Palmas, de forma híbrida. O festival tem a finalidade de promover o acesso do público à produção palmense de filmes e curtas-metragens independentes, além de exposição fotográfica.

Art. 2º O Festival Curta Palmas organiza sua seleção em duas mostras competitivas, sendo elas a Mostra Curtindo Minha Cidade e a Mostra Curta Palmas, além de uma exposição fotográfica.

Art. 3º O festival tem caráter cultural, embora possua duas mostras competitivas: Curtindo Minha Cidade e Curta Palmas. Um júri oficial formado por realizadores e pesquisadores do audiovisual com atuação nacional elegerá os curtas premiados nas mostras competitivas.

Art. 4º O representante do vídeo vencedor da Mostra Curtindo Minha Cidade será premiado com uma passagem aérea de ida e volta para o 51º Festival de Cinema de Gramado, a ser realizado de 11 a 19 de agosto de 2023.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições e critérios de participação poderá ser acessado na página da Fundação Cultural de Palmas, no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>, na seção Documentos e Informações / Edital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 17 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 057/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a comissão organizadora, curadoria e comissões de seleção do II Festival Curta Palmas, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2023/FCP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR as comissões de organização, curadoria e julgadoras do II Festival Curta Palmas, convidadas para compor a referida comissão, conforme especificado:

I - Comissão Organizadora
Alex da Silva Rocha
Mariane Estefani Pereira Medeiros

II - Curadoria
André Nascimento Araújo

III - Comissão Julgadora da Mostra Curta Palmas
Douglas Barros de Oliveira Jansen
Denis Kissner Ferreira
Stefânia de Almeida Royo Mota

Art. 2º O festival tem caráter cultural, embora possua duas mostras competitivas: Curtindo Minha Cidade e Curta Palmas. Um júri oficial formado por realizadores e pesquisadores do audiovisual com atuação nacional elegerá os curtas, premiados nas mostras competitivas.

Art. 3º Compete à comissão avaliar a qualidade técnica dos curtas-metragens inscritos no regulamento do festival, seguindo os critérios técnicos do próprio edital pertencente, bem como a atuação na direção dos curtas dos selecionados.

Art. 4º O Edital completo contendo datas, condições e critérios de participação poderá ser acessado na página da Fundação Cultural de Palmas, no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>, na seção Documentos e Informações / Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 17 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 058/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Adão Eustáquio Barbosa, matrícula 413041859 com o encargo de Fiscal de contrato e Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula: 413017621 como Suplente dos Contratos relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023035671	Contratação de show artístico musical, com o Trio de DJ ROOFTIME para show musical, com duração de 1h30min, no dia 19 de maio de 2023, na praia da Graciosa, como parte da programação do 34º aniversário de Palmas-TO.	ROOFTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 31.385.944/0001-58	069/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PROCESSO: 2023035671
INTERESSADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM O TRIO DE DJ ROOFTIME NO DIA 20 DE MAIO DE 2023, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DE PALMAS - TO, QUE ACONTECERÁ NA PRAIA DA GRACIOSA.

A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023035671, PARECER Nº 363/2023/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de show artístico musical com o Trio de DJ ROOFTIME, por meio de seu representante exclusivo, a empresa ROOFTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.385.944/0001-58, conforme Termo de Referência nº 069/2023 e Justificativa nº 029/2023/GAB/FCP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20231093, Nota de Empenho nº 13134 em 18 de maio de 2023.

PALMAS/TO, aos 18 dias de maio de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2023/FCP

PROCESSO: 2023035671

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADO (A): ROOFTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato visa a Contratação de Show artístico musical, com o Trio de DJ ROOFTIME para show musical, com duração mínima de 1h30min, no dia 19 de maio de 2023, na Praia da Graciosa, como parte da programação do Aniversário de Palmas/TO, observadas as especificações e discriminações contidas no Processo nº. 2023035671 e demais exigências do Município e na proposta apresentada pela empresa.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e no Processo Nº 2023035671.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa; 3.3.90.39; Fonte: 15000000000103; Ficha: 20231093, conforme nota de empenho nº 13134, de 18 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/05/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. 41XX22 SSP/TO, e CPF nº. 400.XXX.XXX-91, residente em Palmas – TO, pela Contratante, e por outro lado, a ROOFTIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV. Doutor Chucris Zaidan, número 1550, Conj. 2506, bairro: Vila Cordeiro, São Paulo, CEP: 04.583-110, inscrita no CNPJ/MF nº 31.385.944/0001-58, neste ato representada por Lisandro de Carvalho Sales, inscrito no CPF nº. 428.XXX.XXX-24 e RG nº. 43XXXXXXX81 2ª Via SSP/SP, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 088/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023033515

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI, matrícula nº 413041224, a contar a partir de 01 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e TERMO ADITIVO Nº 037/2022

SIGNATÁRIOS: Hugo de Carlos Maciel Rossoni, Bolsista, e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AGNEZIA BRANDAO SALES SENA

OBJETO: Termo de Adesão de Agnezia Brandao Sales Sena, CPF nº 054.XXX.XXX-86, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Agnezia Brandao Sales Sena, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ALESSANDRA KELLE SOARES DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Alessandra Kelle Soares de Sousa, CPF nº 057.XXX.XXX-50, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Alessandra Kelle Soares de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 03/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AMANDA DE SOUSA CHAVES

OBJETO: Termo de Adesão de Amanda de Sousa Chaves, CPF nº 614.XXX.XXX-29, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Amanda de Sousa Chaves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 04/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AMANDA RAYRA DIAS CAMPOS

OBJETO: Termo de Adesão de Amanda Rayra Dias Campos, CPF nº 047.XXX.XXX-94, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Amanda Rayra Dias Campos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 05/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA CAROLINE COSTA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Caroline Costa da Silva, CPF nº 036.XXX.XXX-85, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Caroline Costa da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 06/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA CRISTINA CARDOZO DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Cristina Cardozo de Sousa, CPF nº 039.XXX.XXX-59, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Cardozo de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 07/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA KIARA SILVA DE SOUSA

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Kiara Silva de Sousa, CPF nº 076.XXX.321-19, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Kiara Silva de Sousa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 08/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA PAULA ALVES DE LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Paula Alves de Lima, CPF nº 023.XXX.XXX-50, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Alves de Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA PAULA DE CASTRO DO NASCIMENTO

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Paula de Castro do Nascimento, CPF nº 051.XXX.XXX-48, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Castro do Nascimento, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 10/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA PAULA SOUSA SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Paula Sousa Santos, CPF nº 053.XXX.XXX-03, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Sousa Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 11/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANDRESSA KELLEN ANDRADE PONTES AMORIM
OBJETO: Termo de Adesão de Andressa Kellen Andrade Pontes Amorim, CPF nº 048.XXX.XXX-95, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Andressa Kellen Andrade Pontes Amorim, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 12/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANTONIO AUGUSTO APOLINARIO SALES VAZ
OBJETO: Termo de Adesão de Antonio Augusto Apolinario Sales Vaz, CPF nº 073.XXX.XXX-01, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto Apolinario Sales Vaz, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 13/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ARPAD OLIVEIRA ZOLTAY
OBJETO: Termo de Adesão de Arpad Oliveira Zoltay, CPF nº 025.XXX.XXX-76, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e

seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Arpad Oliveira Zoltay, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 14/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AYLLA ONDINA GOMES ROCHA
OBJETO: Termo de Adesão de Aylla Ondina Gomes Rocha, CPF nº 700.XXX.XXX-10, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Aylla Ondina Gomes Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 15/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AYRA CRISTINE RIBEIRO FERNANDES
OBJETO: Termo de Adesão de Ayra Cristine Ribeiro Fernandes, CPF nº 020.XXX.XXX-33, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ayra Cristine Ribeiro Fernandes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 16/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BEATRIZ MARANHÃO DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Beatriz Maranhão dos Santos, CPF nº 030.XXX.XXX-76, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Beatriz Maranhão dos Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 17/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BEATRIZ MARIA JUWER DA COSTA

OBJETO: Termo de Adesão de Beatriz Maria Juwer da Costa, CPF nº 050.XXX.XXX-12, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Beatriz Maria Juwer da Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 18/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BEATRIZ MENDONÇA ROCHA

OBJETO: Termo de Adesão de Beatriz Mendonça Rocha, CPF nº 069.XXX.XXX-71, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Beatriz Mendonça Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BEATRIZ SOUZA PARANHOS

OBJETO: Termo de Adesão de Beatriz Souza Paranhos, CPF nº 040.XXX.XXX-33, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Beatriz Souza Paranhos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 20/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BIANCA RABELO ALVES MENDONÇA

OBJETO: Termo de Adesão de Bianca Rabelo Alves Mendonça, CPF nº 023.XXX.XXX-58, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bianca Rabelo Alves Mendonça, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 21/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BRUNA MOTA DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Bruna Mota de Oliveira, CPF nº 043.XXX.XXX-98, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Bruna Mota de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 22/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CARMEM LUCIA ALENCAR LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Carmem Lucia Alencar Lima, CPF nº 011.XXX.XXX-70, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Carmem Lucia Alencar Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 23/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CAROLINE MATOS FARIA

OBJETO: Termo de Adesão de Caroline Matos Faria, CPF nº 048.XXX.XXX-74, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Caroline Matos Faria, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 24/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CELIO DORIEDES GOMES SOARES

OBJETO: Termo de Adesão de Celio Gomes Soares, CPF nº 851.XXX.XXX-49, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Celio Gomes Soares, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 25/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CLAUDIA RAYANE SOUSA BARROS

OBJETO: Termo de Adesão de Claudia Rayane Sousa Barros, CPF nº 059.XXX.XXX-19, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Claudia Rayane Sousa Barros, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 26/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: DENYSE MOREIRA ROCHA

OBJETO: Termo de Adesão de Denyse Moreira Rocha, CPF nº 059.XXX.XXX-00 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Denyse Moreira Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 27/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ELIANDRA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES
 OBJETO: Termo de Adesão de Eliandra Eduarda Rodrigues Fernandes, CPF nº 045.XXX.XXX-06 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliandra Eduarda Rodrigues Fernandes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 28/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ELISA ALVES BORBA

OBJETO: Termo de Adesão de Elisa Alves Borba, CPF nº 069.XXX.XXX-75 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Elisa Alves Borba BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 29/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ESTER GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Ester Gomes de Oliveira, CPF nº 046.XXX.XXX-80 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ester Gomes de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 30/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: EVELIN CHAYANE PANTOJA SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Evelin Chayane Pantoja, CPF nº 058.XXX.XXX-43 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Evelin Chayane Pantoja, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 31/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FERNANDA CARVALHO BARROS DIAS

OBJETO: Termo de Adesão de Fernanda Carvalho Barros Dias, CPF nº 047.XXX.XXX-30, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Carvalho Barros Dias, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 32/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: FLOR DE LYSS FEITOSA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Flor de Lyss Feitosa da Silva, CPF nº 018.XXX.XXX-35 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Flor de Lyss Feitosa da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 33/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GABRIELA TEIXEIRA LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Gabriela Teixeira Lima, CPF nº 050.XXX.XXX-95 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Gabriela Teixeira Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 34/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GISELLE DA SILVA FRANCA

OBJETO: Termo de Adesão de Giselle da Silva Franca, CPF nº 952.XXX.XXX-68 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Franca, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 35/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GRAZIELA SARDINHA SENA

OBJETO: Termo de Adesão de Graziela Sardinha Sena, CPF nº 027.XXX.XXX-47 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Graziela Sardinha Sena, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 36/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: HIGOR VINICIUS ROCHA FARIA

OBJETO: Termo de Adesão de Higor Vinicius Rocha Faria, CPF nº 052.XXX.XXX-37, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Higor Vinicius Rocha Faria, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 37/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: HUGO SILVA CARNEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Hugo Silva Carneiro, CPF nº 048.XXX.XXX-65, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hugo Silva Carneiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 38/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: INGRID NUNES DE LIMA FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Ingrid Nunes de Lima Ferreira, CPF nº 149.XXX.XXX-82, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ingrid Nunes de Lima Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 39/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ISABELA MARQUES NOGUEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Isabela Marques Nogueira, CPF nº 052.XXX.XXX-57, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Isabela Marques Nogueira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 40/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JACQUELINE JHENNYSSER DE ALMEIDA FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Jacqueline Jhennysser de Almeida Ferreira, CPF nº 047.XXX.XXX-30 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jacqueline Jhennysser de Almeida Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 41/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JAQUELLINY ODETE CARNEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Jaquelliny Odete Carneiro de Oliveira Teixeira, CPF nº 018.XXX.XXX-62 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jaquelliny Odete Carneiro de Oliveira Teixeira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 42/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JESSYKA BATISTA SILVA PINHEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Jessyka Batista Silva Pinheiro, CPF nº 027.XXX.XXX-80 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jessyka Batista Silva Pinheiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 43/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JHON CLEYTON BARBOSA CAMPOS

OBJETO: Termo de Adesão de Jhon Cleyton Barbosa Campos, CPF nº 939.XXX.XXX-20, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Jhon Cleyton Barbosa Campos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 44/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOSELIA LIMA PRADO

OBJETO: Termo de Adesão de Joselia Lima Prado, CPF nº 042.XXX.XXX-98, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Joselia Lima Prado, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 45/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JOYCE AIRES DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Joyce Aires da Silva, CPF nº 053.XXX.XXX-03, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Joyce Aires da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 46/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULIANA DA SILVA VANDERLEI

OBJETO: Termo de Adesão de Juliana da Silva Vanderlei, CPF nº 030.XXX.XXX-06, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Juliana da Silva Vanderlei, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 47/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULIANA GOMES SOUZA

OBJETO: Termo de Adesão de Juliana Gomes Souza, CPF nº 042.XXX.XXX-06, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Juliana Gomes Souza, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 48/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULIANA RODRIGUES BARBOSA DE LIMA

OBJETO: Termo de Adesão de Juliana Rodrigues Barbosa de Lima, CPF nº 713.XXX.XXX-04, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Juliana Rodrigues Barbosa de Lima, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 49/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: JULLIANI CONCEICAO MARQUES GODINHO

OBJETO: Termo de Adesão de Julliani Conceicao Marques Godinho, CPF nº 019.XXX.XXX-79, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Julliani Conceicao Marques Godinho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 50/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KATIA BANDEIRA LIMA SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Katia Bandeira Lima Santos, CPF nº 709.XXX.XXX-04, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Katia Bandeira Lima Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 51/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KEILIANE TAVARES SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Keiliane Tavares Silva, CPF nº 040.XXX.XXX-66, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Keiliane Tavares Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 52/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: KEVILLA CARDOSO OLIVEIRA COELHO

OBJETO: Termo de Adesão de Kevilla Cardoso Oliveira Coelho, CPF nº 040.XXX.XXX-66, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Kevilla Cardoso Oliveira Coelho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 53/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAIS REGINA DE SOUSA SAMPAIO

OBJETO: Termo de Adesão de Lais Regina de Sousa Sampaio, CPF nº 060.XXX.XXX-46, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Lais Regina de Sousa Sampaio, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 54/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAISSA GUALBERTO SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Laissa Gualberto Silva, CPF nº 062.XXX.XXX-71, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Laissa Gualberto Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 55/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LARISSA ROMAO DE CARVALHO

OBJETO: Termo de Adesão de Larissa Romao de Carvalho, CPF nº 003.XXX.XXX-48, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Larissa Romao de Carvalho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 56/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAURE DARELLE VIVIANE BANGOYI NGUIMBI

OBJETO: Termo de Adesão de Laure Darelle Viviane Bangoyi Nguimbi, CPF nº 712.XXX.XXX-42, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Laure Darelle Viviane Bangoyi Nguimbi, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 57/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LAYRA MIRANDA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Layra Miranda da Silva, CPF nº 066.XXX.XXX-58, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Layra Miranda da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 58/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LETICIA COIMBRA LACERDA

OBJETO: Termo de Adesão de Leticia Coimbra Lacerda, CPF nº 041.XXX.XXX-47, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leticia Coimbra Lacerda, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 59/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LINDALVA FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Lindalva Ferreira da Silva, CPF nº 013.XXX.XXX-90, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Lindalva Ferreira da Silva, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 60/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LIVIA BENVINDO DO CARMO

OBJETO: Termo de Adesão de Livia Benvindo do Carmo, CPF nº 933.XXX.XXX-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Livia Benvindo do Carmo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 61/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LIVIA NATHALIA FRAGOSO ALVES

OBJETO: Termo de Adesão de Livia Nathalia Fragoso Alves, CPF nº 030.XXX.XXX-18, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Livia Nathalia Fragoso Alves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 62/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUISA LOPES DIAS DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Luisa Lopes Dias da Silva, CPF nº 130.XXX.XXX-03, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luisa Lopes Dias da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 63/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: LUIZ GUILHERME PEREIRA MEDEIROS

OBJETO: Termo de Adesão de Luiz Guilherme Pereira Medeiros, CPF nº 043.XXX.XXX-46, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luiz Guilherme Pereira Medeiros, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 64/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARCELIA SARAIVA LEAL

OBJETO: Termo de Adesão de Marcelia Saraiva Leal, CPF nº 261.XXX.XXX-51, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Marcelia Saraiva Leal, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 65/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARCOS PAULO DA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Marcos Paulo da Silva, CPF nº 027.XXX.XXX-02, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo da Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 66/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA CANDIDA AZEVEDO

OBJETO: Termo de Adesão de Maria Candida Azevedo, CPF nº 068.XXX.XXX-01, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maria Candida Azevedo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 67/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA KARULLINE BASTOS COELHO

OBJETO: Termo de Adesão de Maria Karulline Bastos Coelho, CPF nº 059.XXX.XXX-07, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Maria Karulline Bastos Coelho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 68/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIANA ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO: Termo de Adesão de Mariana Araújo dos Santos, CPF nº 068.XXX.XXX-99, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Mariana Araujo dos Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 69/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIO VICTOR SOUSA LIMA VASCONSELOS

OBJETO: Termo de Adesão de Mario Victor Sousa Lima Vasconcelos, CPF nº 069.XXX.XXX-88, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Mario Victor Sousa Lima Vasconcelos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 70/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MATHEUS CERQUEIRA BRAGA

OBJETO: Termo de Adesão de Matheus Cerqueira Braga, CPF nº 047.XXX.XXX-21, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Matheus Cerqueira Braga, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 71/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: MAYANNA PARENTE MARINHO
 OBJETO: Termo de Adesão de Mayanna Parente Marinho, CPF nº 015.XXX.XXX-02, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Mayanna Parente Marinho, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 72/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: MELISSA DO CARMO CATTINI
 OBJETO: Termo de Adesão de Melissa do Carmo Cattini, CPF nº 873.XXX.XXX-91, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Melissa do Carmo Cattini, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 73/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: MESSIAS DA SILVA FABIANO
 OBJETO: Termo de Adesão de Messias da Silva Fabiano, CPF nº 063.XXX.XXX-12, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Messias da Silva Fabiano, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 74/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: MICAELLEN LETICIA LIMA OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Adesão de Micaellen Leticia Lima Oliveira, CPF nº 036.XXX.XXX-06, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Micaellen Leticia Lima Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 75/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: MONIZA BATISTA DINIZ
 OBJETO: Termo de Adesão de Moniza Batista Diniz, CPF nº 036.XXX.XXX-06, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Moniza Batista Diniz, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 76/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MURILLO ANDRADE ROCHA

OBJETO: Termo de Adesão de Murillo Andrade Rocha, CPF nº 035.XXX.XXX-50, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Murillo Andrade Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 77/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: NATHALIA LELITSCEWA BELA CRUZ POTENCIANO
 OBJETO: Termo de Adesão de Nathalia Lelitscewa Bela Cruz Potenciano, CPF nº 028.XXX.XXX-16, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Nathalia Lelitscewa Bela Cruz Potenciano, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 78/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ORMINDA NOLETO NOGUEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Orminda Noleto Nogueira, CPF nº 011.XXX.XXX-03, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e

seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Orminda Noleto Nogueira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 79/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PATRICIA BARBA MALVES

OBJETO: Termo de Adesão de Patricia Barba Malves, CPF nº 002.XXX.XXX-96 profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Patricia Barba Malves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 80/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PATRICIA CARNEIRO DOS REIS

OBJETO: Termo de Adesão de Patricia Carneiro dos Reis, CPF nº 033.XXX.XXX-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Patricia Carneiro dos Reis, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 81/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PAULIBETH DO NASCIMENTO FERREIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Paulibeth do Nascimento Ferreira, CPF nº 024.XXX.XXX-65, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Paulibeth do Nascimento Ferreira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 82/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PAULO VITOR DE SOUSA SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Paulo Vitor de Sousa Silva, CPF nº 051.XXX.XXX-28, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Paulo Vitor de Sousa Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 83/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAUL BATISTA PASSOS

OBJETO: Termo de Adesão de Raul Batista Passos, CPF nº 064.XXX.XXX-92, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Raul Batista Passos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 84/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RENATA DA CUNHA CARNEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Renata da Cunha Carneiro, CPF nº 047.XXX.XXX-56, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Renata da Cunha Carneiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 85/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RENATA CAROLINE MESSIAS E SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Renata Caroline Messias e Silva, CPF nº 024.XXX.XXX-97, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Renata Caroline Messias e Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 86/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RITA DE CASSIA STRAPASSON

OBJETO: Termo de Adesão de Rita de Cassia Strapasson, CPF nº 009.XXX.XXX-35, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Strapasson, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 87/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RUBIA MARIANA TEIXEIRA GUIMARAES

OBJETO: Termo de Adesão de Rubia Mariana Teixeira Guimaraes, CPF nº 032.XXX.XXX-00, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Rubia Mariana Teixeira Guimaraes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 88/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SABRINA ARAUJO MATOS

OBJETO: Termo de Adesão de Sabrina Araujo Matos, CPF nº 042.XXX.XXX-46, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Sabrina Araujo Matos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 89/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SAMANTHA FARIAS MOTA PONTES

OBJETO: Termo de Adesão de Samantha Farias Mota Pontes, CPF nº 051.XXX.XXX-66, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Samantha Farias Mota Pontes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 90/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: SARA FERNANDES DE OLIVEIRA

OBJETO: Termo de Adesão de Sara Fernandes de Oliveira, CPF nº 053.XXX.XXX-70, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Sara Fernandes de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 91/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: SAVIO SILVA SOARES
 OBJETO: Termo de Adesão de Savio Silva Soares, CPF nº 606.XXX.XXX-58, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Savio Silva Soares, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 92/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: TAMIRIS VICTOR CARDOSO
 OBJETO: Termo de Adesão de Tamiris Victor Cardoso, CPF nº 117.XXX.XXX-69, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Tamiris Victor Cardoso, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 93/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: THAIS CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS
 OBJETO: Termo de Adesão de Thais Cristine Rodrigues de Freitas, CPF nº 052.XXX.XXX-41, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Thais Cristine Rodrigues de Freitas, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 94/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: THAYSA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Termo de Adesão de Thaysa Pinheiro de Oliveira, CPF nº 041.XXX.XXX-75, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Thaysa Pinheiro de Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 95/2023
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: THIAGO RIBEIRO COIMBRA
 OBJETO: Termo de Adesão de Thiago Ribeiro Coimbra, CPF nº 038.XXX.XXX-98, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: Thiago Ribeiro Coimbra, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 96/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VALQUIRIA SOARES DA SILVA GOMES

OBJETO: Termo de Adesão de Valquiria Soares da Silva Gomes, CPF nº 005.XXX.XXX-19, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Valquiria Soares da Silva Gomes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 97/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VANESSA DE MELO ARAUJO

OBJETO: Termo de Adesão de Vanessa de Melo Araujo, CPF nº 606.XXX.XXX-40, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Vanessa de Melo Araujo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 98/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VANESSA ROBERTA DIAS MEDEIROS

OBJETO: Termo de Adesão de Vanessa Roberta Medeiros, CPF nº 051.XXX.XXX-98, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),

sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Vanessa Roberta Medeiros, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 99/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VITORIA KARISE GUIMARAES CHAVES PORTES

OBJETO: Termo de Adesão de Vitoria Karise Guimaraes Chaves Portes, CPF nº 052.XXX.XXX-88, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Vitoria Karise Guimaraes Chaves Portes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 100/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VITORIA RIBEIRO NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Vitoria Ribeiro Nunes, CPF nº 048.XXX.XXX-88, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Vitoria Ribeiro Nunes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 101/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: VIVIANE REIS NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Viviane Reis Nunes, CPF nº 047.XXX.XXX-37, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Viviane Reis Nunes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 102/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: WYSNEY PEREIRA ROCHA

OBJETO: Termo de Adesão de Wysney Pereira Rocha, CPF nº 056.XXX.XXX-90, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Wysney Pereira Rocha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 103/2023**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2023009988

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: YELLEN OLIVEIRA CORDEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Yellen Oliveira Cordeiro, CPF nº 065.XXX.XXX-26, profissional residente vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Edital de Seleção PET/Palmas nº 001/2023.

RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Fichas - 20231422 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: Yellen Oliveira Cordeiro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e Daniel Borini Zemuner, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**CONTENCIOSO AMBIENTAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Divisão de Contencioso Ambiental, com fulcro no artigo 83 do Decreto Municipal nº 244, de 05 de março de 2002, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS – FMA, situada na Quadra ACNE 1 (104 norte), Rua NE-01, Conjunto 01, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, CEP: 77.006-016, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do presente edital de intimação.

Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
2022001599	Guilherme da Silva Miranda	030.xxx.xxx-50	1386/2022
2021071346	Antonio Tiago dos Santos	278.xxx.xxx-87	3362/2021
2021085799	Deily Santiana de Siena	588.xxx.xxx-34	2192/2021
2021085805	Alan Kárdex Alves Lustosa	251.xxx.xxx-53	2193/2021
2021000880	Planeta Locadora de Equipamentos Eireli	20.277.486/0001-17	3608/2020
2019089436	Mathaus Frederico Rocha Horst	051.xxx.xxx-79	2145/2019
2019032321	Associação dos Produtores Rurais Francisco Galvão	05.807.166/0001-38	2026/2019
2021085801	Robson Costa Fonseca	003.xxx.xxx-39	2191/2021
2021009194	Antonio Filho Gomes Moraes	029.xxx.xxx-48	3638/2021
2021000879	Emerson Ximenes de Sousa	33.249.498/0001-80	3614/2020
2022019829	José Carlos Pereira	309.xxx.xxx-53	1390/2022
2020044275	Arlindo Pereira de Araujo	862.xxx.xxx-10	3384/2022
2022070030	José Aparecido de Lima	663.xxx.xxx-87	3562/2022
2022070029	José Aparecido de Lima	663.xxx.xxx-87	3561/2022
2022000170	Grisson e Cia LTDA	33.202.847/0001-08	1483/2021
2021025176	Qualy Comercio e Transporte de Sucatas LTDA	07.109.439/0001-04	1359/2021
2022000991	Lusiene Barbosa Ribeiro da Silva	832.xxx.xxx-72	1479/2021
2022000964	Lusiene Barbosa Ribeiro da Silva	832.xxx.xxx-72	1480/2021
2021036746	Weder Lino de Araujo- ME	37.839.045/0001-64	3501/2021
2020000384	G10 Empreendimentos Imobiliários LTDA	11.827.923/0001-38	3721/2019
2018021407	L.B.L Logística e Gestão Ambiental Eireli	03.519.814/0002-06	1515/2018

Palmas/TO, 17 de maio de 2023.

Marcos Vinício Cardoso
 Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**PORTARIA/ARP/GAB Nº. 10, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo

art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAZON CARLOS AIRES JÚNIOR, matrícula: 413.043.005, ocupante do cargo de Assessor Jurídico para elaborar e assinar o Termo de Julgamento de Processos de 1º Instância do Contencioso da Secretaria-Executiva de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TÁLITHA TOZZI ZEMUNER
Presidente
Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

PROCON PALMAS

EXTRATO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (*)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000289
CONSUMIDOR(A): GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO
FORNECEDOR(A): MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS LTDA

A decisão administrativa foi julgada PROCEDENTE em favor do reclamante, aplicando no Fornecedor, MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA as infrações administrativas fundamentadas nos artigos 14,30, 56, inciso I, 57, caput, da Lei 8.078/90 ambos do Código de Defesa do Consumidor.

No final, ficou imputada à empresa MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA a multa pecuniária no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte sete reais e

noventa e nove centavos) no artigo 19 e seguintes da Resolução ARP Nº 09/19.

Palmas/TO, 12 de Maio, de 2023.

PROCON MUNICIPAL PALMAS

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.220, de 15 de maio 2023, págs. 30 e 31, com incorreção no original.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RS REP. E COM. VAREJ. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA CNPJ nº 33.206.905/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com endereço na Quadra 706 Sul, Avenida LO 19, nº 32, Lote 01, Sala 01, CEP: 77.022-414, na cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia CNPJ 25.086.034/0068-89, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Operação para a atividade administrativa e almoxarifado de matérias de distribuição de energia elétrica, com endereço completo QD ASR SE 95, CONJ QI H, AI 01, Lote 01, Setor industrial cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

